



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 06 de março de 2023 às 14:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4626725: EDITAL PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS
002/2023**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Agrolândia

MUNICÍPIO

Agrolândia



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4626725>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 002/2023

O Município de Agrolândia torna público que se encontra aberto à inscrição para o processo seletivo, com finalidade de preenchimento de vagas de estágio, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto aos órgãos Municipais, para estudantes do Ensino Superior, com observância das instruções presentes neste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio de Ensino Superior.

1.2 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Lei Municipal nº 1.873 de 14 de abril de 2009 e suas alterações.

1.3 O valor da bolsa-auxílio para os beneficiados será conforme disposto na Lei Municipal nº 1.873 de 14 de abril de 2009 e suas alterações.

1.5 Os candidatos devem estar cursando cursos de acordo com o quadro a seguir:

ÁREA	NÍVEL	CURSANDO A PARTIR	CARGA HORÁRIA
Pedagogia	Superior	1º Semestre	6 horas
Administração	Superior	2º Semestre	6 horas
Arquitetura	Superior	2º Semestre	6 horas
Educação Física	Superior	1º Semestre	6 horas
Engenheiro Civil	Superior	2º Semestre	6 horas
Farmácia	Superior	2º Semestre	6 horas

*CR (Cadastro Reserva) Nível Superior.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 07 a 14 de março de 2023, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, sito a Avenida 25 de Julho, nº 800 centro, Agrolândia, Santa Catarina.

2.2 O candidato deverá preencher a ficha de inscrição, em anexo, estar munido:

- Originais e Cópias: RG e CPF;
- Originais e Cópia comprovante de residência;
- Originais e Cópia declaração de matrícula (emitida a no máximo 30 dias) e



histórico escolar.

2.3 Formalizada a inscrição, o candidato receberá o protocolo devidamente carimbado e rubricado.

2.4 São requisitos para inscrição:

- a) Idade mínima de 18 anos (Ensino Superior);
- b) Possuir nacionalidade brasileira;

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Semestre mais avançado no curso;
- b) Rendimento escolar (através da média geral obtida por matéria até o último semestre);
- c) Maior idade;

3.2 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:

- a) Estudante com o semestre mais avançado;
- b) Estudante com melhor rendimento aplicado a todo período de estudo;
- c) Estudante com a maior idade.

4. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste processo seletivo, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições a que pretende concorrer, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, os quais integrarão lista de chamada especial.

4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e as alterações constantes do artigo 7 do Decreto Federal 5.296/04.

4.3 O resultado final de classificação será publicado em duas listas: a primeira trará a relação de todos os candidatos classificados, inclusive das pessoas com deficiência. E a segunda lista somente com as pessoas com deficiência.

4.4 Para concorrer às vagas reservadas o candidato deve realizar sua inscrição e nela declarar-se portador de deficiência e apresentar a seguinte documentação:

- a) Laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência.



4.5 Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência que deixarem de atender, no prazo e condições determinados pelo Edital, em especial as relacionadas aos documentos comprobatórios de sua deficiência, terão sua inscrição como portador de deficiência invalidada e passarão a ser considerados como não portadores de deficiência.

4.6 Será eliminado da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada no ato da inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação definitiva será publicada até dia **20 de março de 2023**, no mural da Prefeitura Municipal de Agrolândia e no site oficial do município: www.agrolandia.sc.gov.br;

6. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1 A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo conforme necessidade do Poder Executivo (Município de Agrolândia).

6.2 A convocação para preenchimento da(s) vaga(s) será feita através de publicação de comunicado afixado ao mural de Prefeitura Municipal de Agrolândia, e na página da mesma: www.agrolandia.sc.gov.br.

6.3 O não comparecimento na data, horário e local estabelecido será caracterizado como desistência da vaga estabelecida, sendo eliminado do certame.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

7.1 O prazo de validade do Processo Seletivo de Estagiários ao qual se refere este Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da data da divulgação do resultado final.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O ato da inscrição implicará o conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação tácita das condições deste processo seletivo.

8.2 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000
Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4212
www.agrolandia.sc.gov.br



Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

8.3 Para a concessão de estágio é obrigatório a celebração de convênio com a instituição de ensino, no qual se explicita o processo educativo compreendido nas atividades programadas para o educando, devendo o estágio ser realizado no órgão da entidade concedente.

8.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central, Santa Catarina para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Agrolândia, 06 de março de 2023.

José Constante
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTOS PARA EDITAL PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DESCRIMINAÇÃO	DATA
01	Publicação do Edital	06/03/2023
02	Inscrições	07 à 14/03/2023
03	Ata da Comissão elaborando a Classificação Provisória	16/03/2023
04	Publicação da Classificação Provisória	16/02/2023
05	Período de Recurso	16 à 18/03/2023
06	Publicação da Classificação Definitiva	20/03/2023
07	Decreto para Resultado Final	20/03/2023

Agrolândia, 06 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000
Agrolândia/SC Fone/Fax (47) 3534-4212
www.agrolandia.sc.gov.br



ANEXO I

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

CURSO

MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome:	
Sexo:	() Masculino () Feminino
Data Nascimento	/ / CPF:
Endereço:	
Rua:	Bairro:
Cidade:	Número:
CEP:	Tel. Residencial
Tel. Celular:	Telefone contato:
E-mail:	

() Portador de necessidade especial CID: _____

Reconheço que as informações deste cadastro são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.
Autorizo o Município de Agrolândia a utilizar as mesmas para todas as formas de contato necessárias
ao cumprimento das etapas relativas ao programa de estágio.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:

Número da inscrição:	
Nome:	
Data da Inscrição:	/ /
Responsável pela inscrição:	